CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 964/2025

Ementa: Solicita ao Executivo, por meio da Secretaria de Governo a realização de serviços de limpeza do córrego paralelo a Viela 1 e suas adjacências, com localização na Rua Magali Wessel, ao lado do número 08, Jardim Itacolomy (atrás do Mercado Paraná).

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, sejam realizados os seguintes serviços:

- Limpeza do córrego paralelo à Rua Magali Wessel, ao lado do número 08, Viela 1, Jardim Itacolomy (atrás do Mercado Paraná), visando desobstruir o fluxo de água e prevenir ou diminuir o impacto de fortes chuvas;
- Limpeza do logradouro público adjacente ao córrego, onde as fortes chuvas causaram alagamentos e resultaram na perda de bens dos moradores das residências locais.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de atender às demandas dos moradores da Rua Magali Wessel, ao lado do número 08, Viela 1, Jardim Itacolomy (atrás do Mercado Paraná), que foram severamente afetados pelas fortes chuvas recentes. O acúmulo de resíduos no córrego paralelo e no logradouro público agravou a situação, causando enchentes que invadiram residências e resultaram na perda de móveis, eletrodomésticos e outros bens pessoais.

Indicação Nº 964/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3591/2025 - 20/02/2025 17:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2

A limpeza do córrego é essencial para restabelecer o fluxo adequado da água, prevenir novos alagamentos e garantir a segurança da população. Já a limpeza do logradouro público é necessária para remover os resíduos e objetos danificados deixados pelas enchentes, devolvendo a normalidade ao local e auxiliando os moradores a recuperarem parte de suas perdas.

Diante da gravidade da situação, confio na sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda, que visa à proteção da população, à prevenção de futuros desastres e à melhoria das condições de vida no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 964/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3591/2025 - 20/02/2025 17:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2

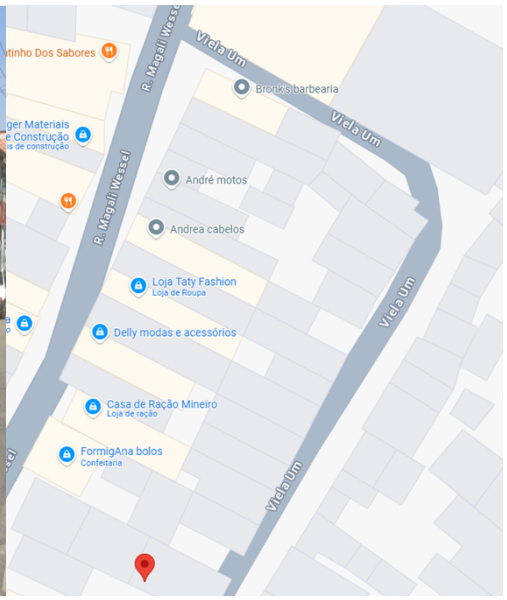

Indicação Nº 964/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3591/2025 - 20/02/2025 17:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2

Indicação Nº 964/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3591/2025 - 20/02/2025 17:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CA9HZ1AZ9X1VCTA2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 20/02/2025, às 17:35:57

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de fevereiro de 2025

Indicação Nº 964/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3591/2025 - 20/02/2025 17:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CA9H-Z1AZ-9X1V-CTA2